



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 009
13 JAN 2011

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

Fiscal de Dia ao CG	CAP PM RODRIGO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CMT DA	24ª ZPOL
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	SUBCMT DA	CIPTUR
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QCOPM DEUZILENE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMRA
Dentista de Dia à PM	À CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS:**

O Sr. CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Subcomandante Geral da PMPA classifica nas OPM's abaixo, os seguintes Oficiais:

1º BPM: CAP QOPM RG 10848 ISAAC MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA e CAP QOPM RG 27308 ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES.

2º BPM: CAP QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, CAP QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA e CAP QOPM RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA.

10º BPM: CAP QOPM RG 13827 MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, CAP QOPM RG 16954 MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA e CAP QOPM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA.

20º BPM: CAP QOPM RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO. (Of. Nº 006/11 - CPC)

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:**

O TEN CEL QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO – Respondendo pelo Comando do CPR X informou a este Comando que autorizou o deslocamento do MAJ QOPM RG 21193 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUZA – Cmt da 7ª CIPM, até a Capital do Estado, para tratar de assunto de interesse particular, a contar do dia 04 JAN 11. (Mem. Nº 011/11 – CPR X)

- **SEGUIMENTO / REGRESSO:**

MAJ QOPM RG 23098 MARION GOMES DE MORAES MARTINS, do CG, lotada no FAS/CESO, por ter que seguir no dia 14/01 ao município de Salinas, retornando no dia 15/01/11, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA. (Nota nº 02/11 – FAS/CESO)

- **INFORMAÇÃO:**

O CEL QOPM R/R FLAVIANO GOMES MELO – Chefe do Gabinete Militar da ALEPA informou a este comando que por necessidade do serviço, foi sustada o gozo de férias do TEN CEL PM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, à disposição do Gabinete Militar da ALEPA, previstas para o mês de JANEIRO/11, exercício de 2010, deixando para gozá-las em data oportuna. (Of. Nº 002/11 – GM/ALEPA)

A CEL QOSPM ANDRÉA NILZA MELO DIOGO – Diretora do CMS informou a este Comando que foi antecipado pelo MAJ QOSPM PAULO SÉRGIO CID DA COSTA – Diretor da USA II – IESP, o gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011, ano base 2010, do mês de OUTUBRO/11 para o mês de JANEIRO/11, ao 3º SGT PM RG 21928 ROSÂNGELA MEIRA DE SOUZA, a contar de 10/01/11. (Nota s/nº/11 – CMS).

O CEL QOPM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – Corregedor Geral da PMPA informou a este Comando que:

- Por necessidade do serviço, foi sustado o período de férias regulamentares da MAJ QOPM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, a partir do dia 29 DEZ 2010, ficando 16 (dezesseis) dias restantes para ser gozado em data oportuna. (Mem. Nº 007/11 – Cor Geral)
- Foi concedido o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao TEN CEL QOPM RG 16248 LUIZ CLEBER ACÁCIO BARBOSA, Presidente da CorCPE, referente ao ano de 2010, exercício 2011, a contar de 03 de janeiro de 2011, devendo o referido Oficial se apresentar por conclusão da mesma no dia 02 de fevereiro de 2011. Outrossim, informo ainda que passa a responder pela CorCPE o MAJ QOPM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO, acumulativamente com a função que já exerce. (Mem. Nº 003/11 – CorGeral)
- O TEN CEL QOPM RG 18097 ABELARDO RUFINO BARGES JÚNIOR, Presidente da CorCPR XI, apresentou um atestado médico, em que o mesmo necessita de 14 (quatorze) dias de LTSP, a contar de 03.01.2011. (Mem. Nº 015/11 - CorGeral)
- Foi concedido o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao CAP QOPM RG 26321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, referente ao ano de 2010, exercício 2011, a contar de 04 JAN 11, devendo o referido Oficial se apresentar por conclusão no dia 03 FEV 11. (Mem. Nº 013/11 – Cor Geral)
- Foi concedido o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares a MAJ QOPM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACEDO, Membro da CorCPRM, referente ao ano de 2010, exercício 2011, a contar de 08 JAN 11, devendo a referida Oficial se apresentar por conclusão no dia 18 JAN 11, ficando os 20 (vinte) dias restantes para data oportuna. (Mem. Nº 005/11 – Cor Geral)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

• **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:**

O TEN CEL QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO – Respondendo pelo Comando do CPR X informou a este Comando que:

- Autorizou o deslocamento do 3º SGT PM RG 23773 RONALD DE ARIMATÉIA RAMOS SOARES e CB PM RG 23782 DALTO OLIVEIRA DA SILVA, para a Cidade de São Luís/MA e Macapá/AP, respectivamente, em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2010, a contar do dia 01 JAN 2011. (Mem. Nº 003/11 – CPR X)

- Autorizou o deslocamento do 3º SGT PM RG 23772 FERNANDO JORGE DO SANTOS BARROS e 3º SGT PM RG 20965 OSVALDO FIGUEIRA DA SILVA, do 15º BPM, para a Cidade de Guarulhos/SP, em gozo de Licença Especial, no período de 06 JAN à 16 FEV 2011. (Mem. Nº 011/11 – CPR X)

O TEN CEL QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO – Comandante do CPR V informou a este Comando que autorizou os seguintes deslocamentos, sem ônus para a Corporação, conforme abaixo:

- AL CFSD PM MAURÍCIO MENDES SANTIAGO, do Pólo de Conceição do Araguaia/PA, até a Capital do Estado, no período de 22 a 25 DEZ 2010, a fim de participar do enlace matrimonial de seu genitor no dia 23 DEZ 2010. (Of. Nº 10/11 – CPR V)

- CB PM RG 27067 JOSIVALDO GOMES DA COSTA, do 22º BPM, até a Capital do Estado de São Paulo, a fim de tratar de saúde de pessoa da família, no período de 02 a 12 JAN 2011. (Of. Nº 734/10 – CPR V)

- SD PM RG 37338 JONATAS PRAZERES DA SILVA, do 7º BPM, até a cidade de Gurupi e Tocantins, a fim de tratar de assunto particular, no período de 30/12/10 à 04/01/11. (Of. Nº 736/10 – CPR V)

- 3º SGT PM RG 22725 JONATAS RODRIGUES VIEIRA, do 22º BPM, até o município de Vila Rica/MT, a fim de participar de audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento na Comarca daquela cidade, no dia 11 JAN 2011, no período de 10 à 12 JAN 2011. (Of. Nº 738/10 – CPR V)

O TEN CEL QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO – Comandante do CPR I informou a este Comando que autorizou o deslocamento dos Policiais Militares abaixo nominados, sem ônus para a Corporação:

- CB PM RG 23600 EDIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, da 12ª CIPM, para a Cidade de Manaus/AM, no período de 11 à 18/12/10, em virtude de falecimento de pessoa da família;

- SD PM RG 33774 ISAÍAS SALGADO SOUSA, do 3º BPM, para a Cidade de Belo Horizonte/MG, para prestar assistência à pessoa da família (irmã), no período de 26/12/10 à 08/01/11. (Mem. Nº 442/10 – CPR I)

- **SEGUIMENTO / REGRESSO:**

1º SGT PM RG 11280 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE SOUZA, da CCS/QCG, à disposição no FAS/CESO, por ter que seguir no dia 07/01 ao município de Abaetetuba e retornado no dia 08/01/11, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA. (Nota nº 02/11 – FAS/CESO)

CB PM RG 25989 GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES, da CCS/QCG, à disposição no FAS/CESO, por ter que seguir no dia 14/01 ao município de Salinas, retornando no dia 15/01/11, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA. (Nota nº 02/11 – FAS/CESO)

- **INFORMAÇÃO:**

O CEL QOPM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – Corregedor Geral da PMPA informou a este Comando que:

- Foi concedido o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos policiais militares abaixo relacionados, referente ao ano de 2009, exercício 2010, a contar de 03 de janeiro de 2011. Outrossim, informo ainda que as praças relacionadas, deixaram de gozar seus períodos de férias regulamentares, exercício de 2010, por conta do Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos (CEAS/10), devendo os mesmos se apresentarem por conclusão das mesmas no dia 02 de fevereiro 2011.

NOME	FÉRIAS	APRESENTAÇÃO
2º SGT PM RG 19609 JANE SILVA DO NASCIMENTO	03/01 à 01/02/11	02/02/11
2º SGT PM RG 23799 SINAMOR TAVARES ESQUERDO	03/01 à 01/02/11	02/02/11
2º SGT PM RG 22603 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SALES	03/01 à 01/02/11	02/02/11

(Mem. Nº 010/11 – Cor Geral)

- Por necessidade do serviço foi sustado o período de férias regulamentares do CB M RG 11298 MAURÍCIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO, previstas para o mês de JAN/11, ficando seu gozo para data oportuna. (Mem. Nº 006/11 – Cor Geral)

- Foi concedido o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao 2º SGT PM RG 15902 HELDER DOUGLAS CUIMAR MOREIRA, referente ao ano de 2009, exercício 2010, a contar de 10 de janeiro de 2011. Outrossim, informa ainda que o Policial Militar deixou de gozar seu período de férias regulamentares, exercício 2010, por necessidade do serviço,

devendo o mesmo se apresentar por conclusão da mesma no dia 09 de fevereiro de 2011. (Mem. Nº 011/2011 – CorGeral)

- Foi concedido o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares a CB PM RG 23379 SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA, referente ao ano de 2010, exercício 2011, a contar de 03 de janeiro de 2011, devendo a mesmo se apresentar por conclusão da mesma no dia 02 de fevereiro de 2011. (Mem. Nº 012/2011 - CorGeral)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ATO DO COMANDANTE GERAL:**

PORTARIA Nº 011/2011 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pela **SD PM RG 34508 SUZANE FAVACHO ROCHA CARRERA** (anexo) do **21º BPM**, solicitando licenciamento desta Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º – **LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do **21º BPM**, a **SD PM RG 34508 SUZANE FAVACHO ROCHA CARRERA**, filha de João dos Santos Rocha e Maria de Nazaré Favacho Sousa, residente no Conjunto Nova Marituba II, Quadra 09, nº 19, bairro: Decouville, Cep: 67105-630, Município: Marituba/PA, com base no item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85. É licenciada no comportamento **“BOM”**.

Art. 2º – Providencie o Comandante do **21º BPM**, a exclusão da referida Policial Militar da folha de pagamento da OPM;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 NOV 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 012/2011 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo **CB PM RG 22403 EMERSON DE SOUZA FRANÇA** (anexo) do **BPOP**, solicitando licenciamento desta Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º – **LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do **BPOP**, o **CB PM RG 22403 EMERSON DE SOUZA FRANÇA**, filho de Manoel Luiz de França e Maria de Nazaré de Souza França, residente na Trav. Boaventura das Neves, nº 14, Cep: 68740-970, bairro: Ipanetama, Município: Castanhal/PA, com base no item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85. É licenciada no comportamento “**BOM**”.

Art. 2º – Providencie o Comandante do **BPOP**, a exclusão da referida Policial Militar da folha de pagamento da OPM;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 NOV 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 116 – GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria no 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”.

RESOLVE:

ART. 1º – Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 2º TEN QOAPM RG 16910 CLÁUDIO DE SOUZA SILVA;
- CB PM RG 23662 FRANCISCA DOS SANTOS BRAGA;
- CB PM RG 17445 ADAIR BARROS NETO;
- CB PM RG 28129 MAELZA CONCEIÇÃO CATETE;
- CB PM RG 23844 RONNY DOS SANTOS COSTA.

ART. 2º – Os policiais militares agraciados, receberão a Comenda por ocasião da Solenidade Comemorativa ao Aniversário do 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 18º BPM / CPR I, que será realizada no dia 18 de janeiro de 2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém/PA, 13 de janeiro de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO:**

OF. Nº 1483 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010 – PJ DO ESTADO DO MARANHÃO.

AÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº: 3552-48.2010.8.10.0040

REQUERENTE: MARIA DE DEUS DA CONCEIÇÃO

REQUERIDO: CB PM RG 26934 CARLOS FERREIRA DE SOUSA, do 19º BPM

Ilmº Sr. Comandante,

Reportando-me aos termos do ofício 111/P4 de 08/10/2010, requisito-lhe proceder o desconto em folha de pagamento, do CB PM RG 26934 CARLOS FERREIRA DE SOUSA, do 19º BPM, brasileiro, casado CB PM RG 26934 PM/PA e CPF nº 618.068.623-87, o montante de 30% (trinta por cento) dos seus rendimentos, deduzidos apenas os descontos oficiais, e depositado mensalmente na conta nº 13963-7, agência nº 3280-8 do Banco do Brasil, em nome da representante legal do (s) menor (es) Sra. MARIA DE DEUS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 365.310.653-20, RG nº 1.665.909 SSP/MA a título de pensão alimentícia provisória fixada nos autos de Alimentos nº 3552-48.2010.8.10.0040. Requisito-lhe ainda remeter a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias informações circunstanciadas sobre os rendimentos brutos e líquidos auferidos pelo requerido a fim de instruir os referidos autos. Segue anexos os documentos solicitados no referido ofício, com exceção da “Ficha de declaração de Dependentes” uma vez que não dispomos desse documento.

Observação: Preceitua o art. 22 da Lei nº 5.478 de 25 de julho de 1986, que:

Constitui crime contra administração de justiça deixar o empregador ou funcionário público de apresentar ao Juízo competente, as informações necessárias a instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia.

PENA – Detenção de 06 (seis) meses a 01 (um) ano sem prejuízo da pena acessória de suspensão do emprego de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas mesmas penas incide quem, de qualquer modo, ajuda o devedor a eximir-se ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada ou se recusa ou procrastina a executar ordem de desconto em folha de pagamento expedida pelo juiz competente.

Atenciosamente,

ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA
Juiz de Direito da 3ª Vara de Família

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 19º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

SUSPENSÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Proc. 0005046-51.2001.814.0006 (AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE).

REQUERENTE: HELITON ARLISON DA SILVA (Representado por sua mãe ELISANGELA CONCEIÇÃO REIS DA SILVA).

REQUERIDO: **CB PM RG 23430 HOWARD ROSS TEIXEIRA, da CIPRV.**

Senhor Comandante,

Pelo presente, requisito sejam adotadas as providências necessárias para cumprimento da ordem judicial que determinou a **SUSPENSÃO DO DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DE HELITON ARLISON DA SILVA.**

No ensejo, requisita-se também informações sobre o nome de outros beneficiários de pensão alimentícia, cujo pagamento vem sendo suportado pelo Requerido, CB PM RG 23430 HOWARD ROSS TEIXEIRA, da CIPRV, (CPF: 449.647.142-68).

A autenticidade da determinação deste Juízo pode ser consultada no portal: www.tipa.jus.br.

Abaixo, o teor da última manifestação deste Juízo.

“1. A serventia judicial deve extrair cópia dos documentos expedidos pelos laboratórios conveniados ao TJPA, dando conta de que a parte autora deixou de comparecer às datas agendadas para coleta do exame pericial.

2. Tendo em vista o pedido formulado nos autos do proc. 0003328-03.2010.814.0006 e diante da postura da parte acionante, DETERMINO A **SUSPENSÃO DO DESCONTO DA VERBA ALIMENTAR EM FOLHA DE PAGAMENTO EM FAVOR DO INVESTIGANTE HELITON ARLISON DA SILVA**, representado por sua mãe **ELIZÂNGELA CONCEIÇÃO REIS DA SILVA**.

3. Encaminhe mensagem eletrônica ao órgão militar requisitado a suspensão do desconto da pensão alimentícia.

4. Requisite-se também ao órgão militar informação sobre o nome de outros beneficiários de pensão alimentícia, à exceção do ora investigante, cujo benefício foi suspenso pelo presente decisão.

5. O proc. 0003328-03.2010 deve ser apensado a este feito.

6. O feito deve ser encaminhado ao MP para esclarecer se ainda existe interesse no prosseguimento do feito e, se for o caso, atualizar o endereço da mãe do investigante.

O Cumprimento da presente determinação judicial deve ser comunicada a este Juízo.

ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO

Juiz de Direito em auxílio à 7ª V.C. - Comarca de Ananindeua/PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da CIPRv e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 325/2010/7VC/GAB. AUX.

PROCESSO Nº 0006969-37.2008.814.0006 – AÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: G.M.P (Mãe: Marília Miranda Corrêa).

REQUERIDO: **SD PM RG 32207 JAIMENSON REIS PIMENTEL, do 17º BPM.**

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para requisitar os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de observar o cumprimento da determinação judicial abaixo, transcrita na parte que interessa.

“Deliberação em Audiência:

1 – Renovem-se as diligências para o dia 26/04/2011, às 09h00. Parte Autora intimada.

2 – Por mensagem eletrônica, oficie-se ao Comando da Polícia Militar para que informe se o requerido foi notificado e dispensado para comparecer à audiência designada para presente data, assim como os endereços residencial e de lotação do Acionado.

3 - (....)

4 – Obtidos os endereços, expeça-se Carta Precatória, se for o caso.

5 – Informe ao órgão militar a nova data de audiência, requisitando-se a notificação e dispensa do Requerido.

6 – Voltar em conclusão para o Juiz Auxiliar.”

A autenticidade da ordem judicial pode ser verificada no portal do TJ/PA.

ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO

Juiz de Direito em auxílio à 7ª V.C. - Comarca de Ananindeua/PA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 17º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO Nº 0001518-32.2010.814.0006 – AÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: K.F.C., representado por CLÁUDIA COSTA DOS SANTOS FARIAS.

REQUERIDO: **CB PM RG 24176 EDSON KENEDY DA SILVA CASTRO, do 1º BPM.**

Aos 21 DE OUTUBRO DE 2010, à hora designada, na sala de audiências do Juízo da 7ª Vara (gabinete do Juiz Auxiliar), presente o MM. Juiz de Direito, ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO, foi aberta audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO nos autos do Processo acima referido. Presente o MP e a DP. Feito o pregão, constatou-se a presença da Representante Legal do Requerente e presença do Requerido,

ACOMPANHANDO DE SEU PATRONO, Dr. Diorgeo Diovanny S. Mendes da R. L. da Silva, OAB/PA nº 126614, bem como das acadêmicas de Direito, Adriana Araújo Barral e Rosely Pamplona Miranda dos Santos.

Não houve possibilidade de acordo, uma vez que o Requerido afirma que o Requerente não mora com a mãe, mas sim com a avó materna. Desse modo, foi apresentada a defesa em audiência, que deve ser juntada ao final. O Requerido também arrolou as seguintes testemunhas: DEISE SANDRA SOUZA e LUIS CARLOS DE SOZA FRANÇA. Presente também a testemunha arrolada pela parte Autora: RAIMUNDA DE FÁTIMA QUEIROZ SOUSA.

Deliberação em audiência:

1 – Designou audiência em continuação para o dia 12/04/2011, às 09:00h, quando serão ouvidas as partes (mãe e pai), testemunhas, assim como o Requerente.

2 – O Requerido deverá apresentar suas testemunhas no dia da audiência.

3 – Junte-se a contestação, DEVENDO-SE REMETER O FEITO À DEFENSORIA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo de audiência que segue assinado pelo Juiz de direito Antônio Jairo de Oliveira Cordeiro.

ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO

Juiz de Direito

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 1354 / 2010 – PJ

AÇÃO: ALIMENTOS PROVISIONAIS

PROCESSO Nº: 2010.2000.957-3

REQUERENTE: SANDRA DO SOCORRO NUNES MONREIRO

REQUERIDO: **CB PM RG 22484 MOISÉS RODRIGUES DIAS, do 12º BPM**

Senhor Comandante,

Solicito a Vossa senhoria, as devidas providências, no sentido de providenciar o desconto sobre os vencimentos brutos do indiciado nos autos nº 2010.2000.957-3, CB PM RG 22484 MOISÉS RODRIGUES DIAS, do 12º BPM, na ordem de 7%, ressalvadas as vantagens de caráter pessoal, com a finalidade de prestar alimentos provisionais à ofendida SANDRA DO SOCORRO NUNES MONREIRO, devendo o valor ser depositado em conta corrente ou poupança. Segue em anexo despacho judicial e certidão processual informando número da conta-corrente.

Atenciosamente,

AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal da Comarca de Santa Isabel do Pará

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 12º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 0700 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010 – PJ.

PROCESSO Nº 20101006539-5

AÇÃO: Separação Judicial Consensual c/c Alimentos (convertida em Divórcio Consensual)

REQUERENTES: **SD PM LUIS TIAGO VIANA FONSECA, da 7ª CIPM** e **DEYSI MARIA DOS SANTOS FONSECA.**

VALOR DOS ALIMENTOS: 30% (trinta por cento) dos rendimentos brutos, excluídos os descontos legais obrigatórios.

CONTA POUPANÇA: nº 00007534 – Agência: 3190 – Operação: 013 – Banco: Caixa Econômica Federal.

Prezado Senhor,

Através do presente, extraído dos autos da ação supra, solicitamos a V. Sª, as necessárias providências no sentido de determinar ao setor competente que proceda, mensalmente, a partir desta data, a título de pensão alimentícia, ao DESCONTO DEFINITIVO do valor acima mencionado, em folha de pagamento do 1º requerente, SD PM LUIS TIAGO VIANA FONSECA, da 7ª CIPM, RG nº 5820454-SSP/PA, CPF/MF nº 962.842.692-34, em favor de suas filhas menores ANNA LUÍSA DOS SANTOS FONSECA e NOEMY VICTORIA DOS SANTOS FONSECA, devendo o referido valor ser depositado na conta em nome da 2ª requerente, Sra. DEYSI MARIA DOS SANTOS FONSECA, acima especificada.

Ficando ciente de que o descumprimento deste constitui crime, conforme o art. 22 da Lei de ALIMENTOS Nº 5.478/68.

Anexo(s): cópia dos documentos pessoais dos requerentes (fls. 08-10) das certidões de nascimento das menores (fls. 11 – 12) e da sentença (fls. 22-23).

Atenciosamente,

RAFAEL GREHS

Juiz de Direito substituto respondendo pela 5ª Vara Cível Comarca de Santarém – Pará.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da 7ª CIPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes à Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• JUSTIÇA MILITAR:

OFICIO Nº 2690 / 01 DE DEZEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando que:

1 - em 18/02/2010, foi recebida a denúncia contra o CB PM 13980 RICARDO JORGE MARTINS MONTEIRO, da APM, como incurso no artigo 303 “caput” do Código Penal Militar, nos autos do Processo nº 2009.2000109-3;

2 – Que foi designado o dia 17 de janeiro de 2011, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição de testemunhas civis;

Solicitou, pois,

1 – a apresentação dos acusados no dia 15 de dezembro de 2010, às 08h00 para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – A apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 17 de janeiro de 2011, às 08h00, do acusado, para realização do ato processual.

OFICIO Nº 2456 / 22 DE OUTUBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado na Coordenadoria de Psiquiatria Forense, do Centro de Perícias “Renato Chaves”, o CB PM RG 19646 LUCICLÁUDIO LIMA DIAS, do CFAP, no dia 19.01.2011, às 08h, a fim de ser submetido a exame de perícia de sanidade mental, conforme o solicitado no documento em anexo, a fim de instruir os autos de Processo nº 2009.2000229-9.

OFICIO Nº 2570 / 10 DE NOVEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado na Secretaria daquele Foro Especial, o TEN CEL PM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, do 21º BPM, a fim de informar o nome de seu advogado nos autos cíveis de nº 2010.1000032-9.

OFICIO Nº 2618 / 19 DE NOVEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado com urgência naquele Foro Especial, do apenado SD PM RG 26904 AGLAMILSON CHARLES MARQUES DE OLIVEIRA, do 19º BPM, a fim de tratar assunto referente ao processo nº 2002.2000.173-5.

OFICIO Nº 2523 / 08 DE NOVEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado com urgência naquele Foro Especial, do apenado CB PM RG 24083 TARCÍSIO MEIRA PAIVA, do BPOT, a fim de tratar assunto referente ao processo nº 2004.2000.128-8, sob pena de revogação das penas restritivas de direito.

OFICIO Nº 2499 / 03 DE NOVEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado na Coordenadoria de Psiquiatria Forense, do Centro de Perícias “Renato Chaves”, o SD PM REF RG 13934 LUIZ ANDRÉ ARAUJO, do CIP, no dia 24.01.2011, às 08h00, a fim de ser submetido a exame de perícia de sanidade mental, conforme o solicitado no documento em anexo, a fim de instruir os autos de Processo nº 2006.2900240-9.

OFICIO Nº 2699 / 01 DE DEZEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando que:

1 – na data de 16/03/2011, foi recebida a denúncia contra o CB PM RG 24917 MANOEL WANDERLEY BRAZ DA SILVA, do BPOP, como incursos nos artigos 195 e 202 do Código Penal Militar, nos autos do Processo nº 2006.2900128-7;

2 – Que foi designado o dia 25 de janeiro de 2011, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição da testemunha CB PM RG 22310 NEWTON NERY PINHEIRO, do BPOP.

Solicitou, pois,

1 – a apresentação do acusado no dia 15 de dezembro de 2010, às 08h00 para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – A apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 25 de janeiro de 2011, às 08h00, do acusado e da testemunha, para a realização do ato processual.

OFICIO Nº 2693 / 01 DE DEZEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando que:

1 – na data de 18/02/2010, foi recebida a denúncia contra o CB PM RG 26021 PAULO SERGIO BARBOSA MIRANDA, da CIEPAS, como incurso no artigo 303 “caput” do Código Penal Militar, nos autos do Processo nº 2008.2000030-1;

2 – Que foi designado o dia 18 de janeiro de 2011, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição da testemunha CB PM RG 20317 CLÁUDIO MANOEL VITELLE CASSINAO JUNIOR, do 8º BPM.

Solicitou, pois,

1 – a apresentação do acusado no dia 15 de dezembro de 2010, às 08h00 para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – A apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 18 de janeiro de 2011, às 08h00, do acusado e da testemunha, para a realização do ato processual.

OFICIO Nº 2688 / 01 DE DEZEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando que foi designado o dia 11 de janeiro de 2011, às 09h00, para audiência de inquirição da testemunha civil, no Processo nº 2008.2.000130-9, onde figuram como acusados os CB PM RG 15497 RUI DIAS PEREIRA, CB PM RG 24640 SÉRGIO SOARES DA SILVA e CB PM RG 13514 LONIEL LEANDRO TAVARES, todos do 10º BPM.

Solicitou, pois, a apresentação naquele Foro especial, no dia 11 de janeiro de 2011, às 08h00, dos acusados, para a realização do ato processual.

OFICIO Nº 2731 / 07 DE DEZEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando que:

1 – na data de 16/03/2010, foi recebida a denúncia contra o SD PM RG 35247 PAULO ALBERTO DA SILVA BRITO, do 2º BPM, como incurso no artigo 298 do Código Penal Militar, nos autos do Processo nº 2009.2000463-3;

2 – Que foi designado o dia 24 de janeiro de 2011, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição das testemunhas militares 2º SGT PM RG 14257 CHARLES NAZARENO FAVACHO DA SILVA, CB PM RG 28038 JOSÉ PAULO CORRÊA DE PAIVA, CB PM RG 22568 MARCOS ANTONIO EUTRÓPIO DE ANDRADE, todos do BPCHQ e CB PM RG 27207 ÁLVARO RUBSON DE LIMA BRAGA, do BPOT.

Solicitou, pois,

1 – a apresentação do acusado no dia 15 de dezembro de 2010, às 08h00 para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – A apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 24 de janeiro de 2011, às 08h00, do acusado e das testemunhas militares, para realização do ato processual.

OFICIO Nº 2697 / 01 DE DEZEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando que foi designado o dia 19 de janeiro de 2011, às 09h00, para

audiência de julgamento do acusado, CB PM RG 24192 ISAIAS SANTOS PEREIRA, do 6º BPM, nos autos do Processo nº 2008.2.000047-6.

Solicitou, pois, a apresentação do acusado no dia 19 de janeiro de 2011, às 08h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 2698 / 01 DE DEZEMBRO 2010 / JME:

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE – Diretor de Secretaria da JME/PA comunicou a este Comando que:

1 – na data de 16/03/2010, foi recebida a denúncia contra os CB PM CB PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS, CB PM RG 22045 JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA, ambos do 1º BPM e CB PM RG 28007 MARCELO JANAÚ VIEIRA, do BPOT, como incurso nos artigos 209 § 2 c/c 226 § 1º e artigo 261, I e 303 do CPM (CB PM CB PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS, do 1º BPM) e Artigo 209 § 2º c/c 226 § 1º e artigo 261, I do CPM (CB PM RG 28007 MARCELO JANAÚ VIEIRA, do BPOT e CB PM RG 22045 JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA, do 1º BPM) do Código Penal Militar, nos autos do Processo nº 2008.2000199-5;

2 – Que foi designado o dia 20 de janeiro de 2011, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados e inquirição de testemunhas civis.

Solicitou, pois,

1 – a apresentação dos acusados no dia 15 de dezembro de 2010, às 08h00, para serem citados, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – A apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 20 de janeiro de 2011, às 08h00, dos acusados para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção à requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à JME/PA caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **JUSTIÇA COMUM:**

OFÍCIO Nº 222 / 29 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Exmº. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º TEN QOPM RG RG 33459 PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAUJO e o CB PM RG 27505 BALBINO LOPES BENJAMIM, ambos do 1º BPM, no dia 13 de janeiro de 2011, às 09h00, visando participarem da Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos do Processo nº 2010.2.038748-2.

OFÍCIO Nº 2625 / 2010 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM RG 24043 MARCOS VINICIUS LEITE RODRIGUES, CB PM RG 25623 MARCIA VINICIUS DE ARAUJO LUZ e SD PM RG 32947 GERSON GARCIA DA COSTA, todos do 24º BPM, no dia 19 de janeiro de 2011, às 09h00, a fim de serem inquiridos em Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra WANDENILSON DE OLIVEIRA SOUTO.

OFÍCIO Nº 2613 / 2010 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 11003 MAURO NEGRÃO RAMOS, do 24º BPM, no dia 15 de março de 2011, às 09h00, a fim do mesmo ser inquirido em Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra MARIANA FARIAS DA SILVA.

OFÍCIO Nº 552 / 22 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

A Exmª. Srª. Drª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 24007 EDILSON DE JESUS FERREIRA, do 24º BPM, no dia 26 de janeiro de 2011, às 09h50, na condição de testemunha da Audiência Preliminar, nos Autos do Processo nº 0019663-92.2010.814.0401.

OFÍCIO Nº 550 / 22 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

A Exmª. Srª. Drª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 24393 MARLÚCIO ANTONIO CRUZ DA SILVA, do 24º BPM, no dia 18 de janeiro de 2011, às 09h50, na condição de testemunha da Audiência Preliminar, nos Autos do Processo nº 0019575-57.2010.814.0404.

OFÍCIO Nº 1647 / 02 DE DEZEMBRO DE 2010 / PJ

A Srª. PAULA HELOISA SOUSA DE CARVALHO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível e Penal da Comarca de Marituba/Pa, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 34505 LEONARDO CESÁRIO DA SILVA, do 10º BPM, SD PM RG 32385 RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA e SD PM RG 34887 SHARLEY DA SILVA FERREIRA, ambos do 21º BPM, no dia 16 de fevereiro de 2011, às 12h00, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público na audiência de instrução e

juízo nos Autos do Processo nº 0001901-27.2010.814.0133, em que é denunciado MARCELO CRUZ SALAME.

OFÍCIO Nº 1658 / 06 DE DEZEMBRO DE 2010 / PJ

A Srª. PAULA HELOISA SOUSA DE CARVALHO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível e Penal da Comarca de Marituba/Pa, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 34505 LEONARDO CESÁRIO DA SILVA, do 10º BPM e SD PM RG 34887 SHARLEY DA SILVA FERREIRA, do 21º BPM, no dia 16 de fevereiro de 2011, às 09h30, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público na audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0001909-84.2010.814.0133, em que é denunciado BARNABEL CONCEIÇÃO ALVES.

OFÍCIO Nº 1042 / 30 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Exmº. Sr. Dr. ANTONIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital Cível de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 2º TEN QOPM RG 33447 LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA, do 10º BPM, no dia 14 de janeiro de 2011, às 11h00, a fim de ser ouvido como testemunha em audiência, nos Autos do Processo nº 2010.1.000045-8.

OFÍCIO Nº 1052 / 02 DE DEZEMBRO DE 2010 / PJ

O Exmº. Sr. Dr. ANTONIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital Cível de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 23178 CARLOS HENRIQUE CARVALHO LIMA, do 10º BPM, no dia 25 de janeiro de 2011, às 09h00, a fim de ser ouvido como testemunha em audiência, nos Autos do Processo nº 00040117920108140201.

OFÍCIO Nº 1376 / 30 DE NOVEMBRO DE 2010 / DEAM

A Exmª. Srª. Drª MONICA FREIRE DA MOTA CAMPOS, Delegada de Polícia Civil, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Especializada, o SD PM RG 7435 JAIME COELHO DE LIMA, da CIP, na data de 13/01/2011, às 16:00 horas, a fim de que o próprio possa prestar esclarecimentos sobre Boletim de Ocorrência de nº 35/201006556-9, registrado naquela Divisão.

OFÍCIO Nº 2621 / 2010 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º SGT PM RG 17692 RONALDO BARBOSA RODRIGUES, do BPA, SD PM RG 34572 LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA e SD PM RG 34636 DIEGO CORDEIRO DE SOUSA, ambos do 20º BPM,

no dia 20 de janeiro de 2011, às 09h00, a fim dos mesmos serem inquiridos em Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra WELLINGTON MARTINS PINHEIRO.

MANDADO DE INTIMAÇÃO – 1ª ÁREA – PJ

O Exmº. Sr. Dr. SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara de fazenda Pública da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 14736 EDILSON PINTO CORDOVID, do 2º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2011, às 10h00, como testemunha à Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos do Processo nº 2009.1.052300-7 – AÇÃO ORDINÁRIA.

OFÍCIO Nº 2262 / 03 DE DEZEMBRO DE 2010 / PJ

O Exmº. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o CB PM RG 27637 MARCONE TADEU OLIVEIRA e o SD PM RG 34762 GABRIEL ALVES DA SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 24 de janeiro de 2011, às 11h00, visando participarem da Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos do Processo nº 2010.2.033467-3.

OFÍCIO Nº 1940 / 12 DE NOVEMBRO DE 2010 / PJ

O Exmº. Sr. Dr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM RG 20197 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, CB PM RG 24502 CARLOSCÉSAR PACHECO DO NASCIMENTO e CB PM RG 15085 MILTON NAZARENO LOPES ARAÚJO, todos do 2º BPM, no dia 18 de janeiro de 2011, às 08h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas de acusação, nos Autos do Processo nº 2010.2.000809-6, em que é acusado GABRIEL PEREIRA DE SOUZA.

OFÍCIO Nº 1661 / 06 DE DEZEMBRO DE 2010 – PJ

A Srª. PAULA HELOISA SOUSA DE CARVALHO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível e Penal da Comarca de Marituba/Pa, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG SD PM RG 32385 RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA e SD PM RG 34887 SHARLY DA SILVA FERREIRA, ambos do 21º BPM, no dia 09 de fevereiro de 2011, às 12h00, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público na audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0001778-60.2010.814.0133, em que é denunciado HENRIQUE MENDES DA SILVA.

OFÍCIO Nº 1645 / 02 DE DEZEMBRO DE 2010 – PJ

A Sr^a. PAULA HELOISA SOUSA DE CARVALHO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível e Penal da Comarca de Marituba/Pa, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 32126 WELLINGTON PROCÓPIO BRITO, SD PM RG 32934 ROBSON RIBEIRO DE PAULA SOUSA e SD PM RG 34511 WANDERSON COSTA DE SOUZA, todos do 21º BPM, no dia 23 de fevereiro de 2011, às 09h30, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público na audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0001287-90.2010.814.0133, em que são como denunciados DEYSE LIRA DE SANTANA e BERNARDO CLAYTON ARAUJO FONSECA.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA** FONSECA - CEL QOPM RG 10447
AJUDANTE GERAL DA PMPA